

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (048) 3721-4574 www.prodegesp.ufsc.br/concursos

EDITAL Nº 016/2019/DDP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições considerando o disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 o Edital nº 136/2018/DDP, de 23 de novembro de 2018, torna pública a convocação ao procedimento de avaliação dos candidatos com deficiência.

1 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer na Junta Médica Oficial, no térreo do prédio do ambulatório do Hospital Universitário, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade Florianópolis SC, nas datas e horários dispostos no cronograma disponível no Anexo 1.
- 1.2 Não serão aceitos atrasos e pedidos de realização do procedimento de avaliação da deficiência fora do horário e local indicados na convocação, independente dos motivos alegados.
- 1.3 Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.
- 1.4 Deverá ser entregue o laudo médico original comprobatório da deficiência, emitido em até 1 (um) ano antes do procedimento de avaliação da deficiência, e demais documentos técnicos complementares que se fizerem necessários.
- 1.4.1 Caso o candidato possua um laudo técnico baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) deverá apresentá-lo no procedimento de avaliação da deficiência.
- 1.6 O candidato que necessitar de algum recurso ou serviço de acessibilidade no atendimento deverá solicitá-los para o e-mail pcd.prodegesp@contato.ufsc.br.
- 1.7 A Equipe Multiprofissional de Acompanhamento aos Servidores da UFSC com Deficiência (EMAPCD) avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nas legislações referidas no item 4.2.1 do Edital nº 136/2018/DDP, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

2 DO RESULTADO e RECURSO

- 2.1 O resultado da avaliação da deficiência será disponibilizado ao candidato imediatamente após o procedimento.
- 2.2 Será assegurado o direito a recurso ao candidato que tiver o parecer constatando o não enquadramento da deficiência, dirigido à EMAPCD, o qual deverá ser interposto

em até 2 (dois) dias úteis do procedimento de avaliação e encaminhado para o e-mail pcd.prodegesp@contato.ufsc.br, contendo em anexo uma cópia digitalizada do documento de identificação do candidato.

- 2.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, podendo juntar novos laudos médicos referentes à deficiência declarada, documentos técnicos, ou documentos que julgar conveniente.
- 2.3.1 Os documentos apresentados devem estar legíveis, caso contrário, eles serão desconsiderados na análise.
- 2.4 A resposta ao recurso será encaminhada para o e-mail do requerente e será definitiva, não cabendo recurso administrativo.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Quando da homologação do resultado do concurso, o candidato que teve o resultado da avaliação de acordo com a legislação que normatiza a reserva de vagas em concursos públicos, passará a compor a lista de classificação de candidatos com deficiência e lista de classificação geral, por cargo/especialidade/localidade, desde que esteja de acordo com a regulamentação da Seção 8 do Edital nº 136/2018/DDP.
- 3.2 Quando da homologação do resultado do concurso, o candidato que teve o resultado da avaliação em desacordo com a legislação que normatiza a reserva de vagas em concursos públicos, passará a compor somente a lista de classificação geral, por cargo/especialidade/localidade, desde que esteja de acordo com a regulamentação da Seção 8 do Edital nº 136/2018/DDP.
- 3.3 As aferições de que tratam este Edital somente serão válidos para efeitos relativos ao Edital nº 136/2018/DDP.
- 3.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no *site* http://pcdsh01.on.br.
- 3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PRODEGESP.

Florianópolis, 28 de março de 2019.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO

Todos os grupos serão atendidos na Junta Médica Oficial, no térreo do prédio do ambulatório do Hospital Universitário, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88.040-900, conforme datas e horários dispostos a seguir.

Inscrição	Candidato	Data	Horário
1166123	OSVALDINO GABRIEL BOING CHAVES	04/04/2019	14:00
1041614	ALEXANDRE BRANDALISE	04/04/2019	14:45
1135600	HELOISE ANDREIA ROTTA	04/04/2019	15:30
1140256	PAULO LAERTE DA SILVA	04/04/2019	16:15
1051199	MICHEL BANDEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	04/04/2019	17:00